**INDICAÇÃO N° 156/2023**

**INDICAMOS QUE SELA REALIZADA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO FRATERNIDADE, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB e CELSO KOZAK PSDB,** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Fraternidade, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Fraternidade possui espaço físico pequeno e encontra-se em condições precárias, não atendendo a demanda dos moradores;

 Considerando que a reforma e ampliação da estrutura da unidade é essencial para garantir que a comunidade/pacientes, sejam acolhidos ao buscar o serviço de saúde pública e tenham melhor comodidade no ambiente;

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que deve-se prezar pela dignidade e conforto dos que necessitam da saúde pública municipal fazendo-se necessárias a realização de reformas estruturais e ampliação do espaço físico, priorizando a qualidade no atendimento dos cidadãos, bem como, dos servidores que ali laboram;

Assim, a presente indicação faz-se necessária considerando a imprescindibilidade da realização de reformas estruturais e ampliação do espaço físico da referida UBS, para melhor atender à população daquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.

 **DAMIANI CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB Vereador PSDB**